



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO – MARCOS NÓBREGA**

Referência : CONTAS GOVERNO TCE-PE Nº 16100146-4
Exercício : 2015
Órgão : PREFEITURA DE ESCADA
Relator : CONSELHEIRO MARCOS NÓBREGA
Interessado : LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, **requerer a juntada da procuração, para que surta os efeitos legais.**

Termos em que
Pede Deferimento.

Recife, 24 de setembro de 2019.

RAQUEL DE MELO FREIRE GOUVEIA
OAB/PE 33.053